



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2938



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ
25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP**

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **15/02/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais de Grandes Rios**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 25 de janeiro de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2938



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 12/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS,
NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
GENY TOBIAS LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/10/2020 A 22/10/2021	22/01/2024 A 20/02/2024
CARLA GRIZIELLY RIBEIRO SILVESTRINI	AGENTE DE SAÚDE	02/06/2021 A 01/06/2022	29/01/2024 A 27/02/2024
JOSE CARLOS PEREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/01/2023 A 17/01/2024	22/01/2024 A 20/02/2024
IRENE DINO RIBEIRO	TELEFONISTA	01/07/2022 A 30/06/2023	02/02/2024 A 02/03/2024
CELIA REGINA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	13/03/2020 A 12/03/2021	17/01/2024 A 15/02/2024
MARIA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/10/2022 A 22/10/2023	17/01/2024 A 15/02/2024
SONIA MARIA DE SOUZA PINTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE	30/06/2022 A 29/06/2023	31/01/2024 A 29/02/2024
DIEMES MARCOS SALVADOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/01/2023 A 17/01/2024	22/01/2024 A 20/02/2024
JULIA THOME FERNANDES	ENFERMEIRO	12/05/2022 A 11/05/2023	17/01/2024 A 15/02/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2938



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 2º - **CONCEDER, 15 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CAIO CESAR CASSEMIRO BATISTA	ENCARREGADO DE COMPRAS	03/05/2016 A 02/05/2017	07/02/2024 A 21/02/2024

Parágrafo Único – O referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que, não há no quadro de servidores quem possa substituí-lo.

Art. 3º - **CONCEDER, 20 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
EDMAURO WATANABE	CONTADOR	28/08/2018 A 27/08/2019	29/01/2024 A 17/02/2024

Parágrafo Único – O referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que, não há no quadro de servidores quem possa substituí-lo.

Art. 4º - **CONCEDER, 10 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DANIELA ALVES CANDIDO	ENFERMEIRO PADRAO	19/01/2023 A 18/01/2024	31/01/2024 A 09/02/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2938



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 5º - O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados será incluído na folha de pagamento dos referidos.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal